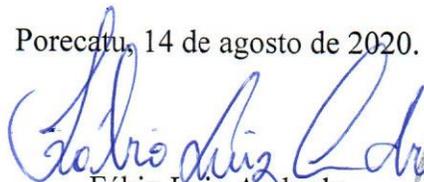


**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 68/2020, dispensa de licitação nº 25/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para realização de laudo geológico/geotécnico para loteamento a ser realizado na Avenida Paranapanema conforme especificações solicitadas pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-908, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.013.093/0001-78 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

